



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

02º Vara Federal Cível

Processo nº: **0005425-75.2007.403.6100**

Autores: - **Associação de Moradores e Amigos de Moema – AMAM**
- **Movimento de Moradores pela Preservação Urbanística do Campo Belo – MOVIBELO**
- **Associação dos Verdadeiros Amigos e Moradores do Jardim Aeroporto - AVAMOJA**

Réus: - **Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC**
- **Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO**
- **Município de São Paulo**
- **Tam Linhas Aéreas S/A**
- **Gol Transportes Aéreos S/A**
- **Pantanal – Linhas Aéreas S/A**
- **BRA Transportes Aéreos S/A**
- **Ocean Air Linhas Aéreas LTDA**
- **VRG Linhas Aéreas S/A**

TERMO DE AUDIÊNCIA nº 30/2010

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2010, nesta cidade de São Paulo, no auditório do Fórum Pedro Lessa, sito na Avenida Paulista, 1682, térreo, onde se achava presente o MMº Juiz Federal Substituto, Dr. **PAULO CEZAR NEVES JUNIOR**, comigo Técnico Judiciário, abaixo assinado, às 14 horas e 00 minutos, foram abertos os trabalhos de audiência nos autos do processo em epígrafe. Apregoadas as partes, verificou o MMº Juiz a presença dos autores:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

- 1) **Associação de Moradores e Amigos de Moema – AMAM**, representado por seu presidente, Sra. Lygia Veras de Freitas, portadora do R.G. nº 1.275.503 SSP/SP, acompanhada de seu advogado, Dr. João Eduardo Pinto, OAB/SP nº 146.741;
- 2) **Movimento de Moradores pela Preservação Urbanística do Campo Belo – MOVIBELO**, representado por seu presidente, Sr. Antônio Cunha Nascimento Heitor, portador do R.G. nº 5.900.379-0 SSP/SP, acompanhada de seu advogado, Dr. João Eduardo Pinto, OAB/SP nº 146.741;
- 3) **Associação dos Verdadeiros Amigos e Moradores do Jardim Aeroporto – AVAMOJA**, representado por seu presidente, Sr. Eduardo Moreira, portador do R.G. nº 16.244.092 SSP/SP, acompanhada de seu advogado, Dr. João Eduardo Pinto, OAB/SP nº 146.741;

bem como a presença das rés:

- 1) **Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC**, representada pelos Procuradores Federais, Dr. Gabriel de Mello Galvão, SIAPE nº 1308862, Dr. Araken Oliveira da Silva, SIAPE nº 676738 e Dra. Raquel Boltes Ceccato Lima, SIAPE nº 11539712;
- 2) **Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO**, representada por seu preposto, Sr. Frits Harald Brems, RG nº 9.100.460 SSP/SP, acompanhada de seus advogados, Dra. Regina Célia Lourenço Blaz, OAB/SP nº 139.307 e Dr. Marcelo Figueroa Fattering, OAB/SP nº 209.296;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

3) **Município de São Paulo**, representado pelos Procuradores Municipais, Dra. Glaucia Savin, OAB/SP nº 98.749 e Dr. José Roberto Strang Xavier Filho, OAB/SP nº 291.264;

4) **Tam Linhas Aéreas S/A**, representada por seu advogado, Dr. Silvio de Souza Garrido Júnior, OAB/SP nº 248.636;

5) **Gol Transportes Aéreos S/A (VRG Linhas Aéreas S/A)**, representada por seu preposto, Sr. Rodrigo Augusto Guedes, RG nº 28.197.742 SSP/SP, acompanhada de seu advogado, Dr. Juan Miguel Castillo Júnior, OAB/SP nº 234.670;

6) **Pantanal – Linhas Aéreas S/A**, representada por sua preposta, Sra. Ana Paula Rodrigues Pinto, RG nº 20.490.558 SSP/SP, acompanhada de sua advogada, Dra. Lilian Padilha Santos, OAB/SP nº 261.396;

7) **BRA Transportes Aéreos S/A**, representada por seu advogado, Dr. Guilherme Lopes do Amaral, OAB/SP nº 248.740;

8) **Ocean Air Linhas Aéreas LTDA**, representada por seu preposto, Sr. Marcos Benedito Francisco da Silva, RG nº 18.926.994-7 SSP/SP, acompanhada de seu advogado, Dr. Alessandro Francisco Adorno, OAB/SP nº 270.163;

Verificou-se ainda a presença do Ministério Público Federal, representado pela Procuradora da República, Dra. Adriana Zawada Melo, bem como da União Federal, na qualidade de terceira interessada (petição fls. 1856-1864), representada pelo Advogado da União, Dr. Cid Roberto de Almeida Sanches, SIAPE nº 2340862.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Iniciados os trabalhos requereram: a) os co-réus PANTANAL, OCEANAIR e INFRAERO: a juntada de procuração e substabelecimentos, bem como de cartas de preposição apresentados nesta oportunidade; b) o co-réu MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: que as intimações sejam feitas em nome do Dr. José Roberto Strang Xavier Filho, OAB/SP nº 291.264. **O MM. Juiz deferiu os requerimentos e determinou que fossem realizadas as anotações pertinentes.** Em seguida, as partes foram instadas à composição amigável do litígio. Os autores apresentaram a seguinte proposta de acordo: "Restrição do horário de funcionamento do Aeroporto, limitando-o ao período que vai das 7h às 23h, conforme pedido; sem prejuízo de atuação ainda mais restritiva por parte de autoridade competente; Respeito às normas da ABNT que disciplinam a emissão de ruído (NBR 10151 E 10152), conforme pedido; Restrição do horário para o procedimento de "checagem de motores", para o período que vai das 9h às 22h, mais a obrigação de instalação de proteção acústica eficiente". Após, manifestaram-se sobre a proposta: ANAC, INFRAERO, Município de SÃO PAULO, TAM, GOL(VRG), PANTANAL, BRA, OCEANAN AIR. Foi ouvida a representante do Ministério Público Federal. Seguiu-se debate sobre os pontos apresentados. Por proposta do juízo, as partes concordaram em, extrajudicialmente, constituir grupo de trabalho para formalização de minuta de acordo a ser discutida em próxima audiência. **Dessa forma, pelo MMº Juiz foi dito o que segue:** "Diante da manifestação positiva das partes, fica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

instituído grupo de trabalho para formalização de minuta de acordo a ser apresentada na continuação desta audiência já designada para o dia **30/11/2010, às 14h, neste mesmo local.** O grupo de trabalho será formado por dois representantes de cada parte, salvo quanto aos autores, que terão apenas os representantes das Associações MOVIBELO e AVAMOJA acompanhados de seu advogado no grupo, bem como quanto às companhias aéreas que serão representadas pelo SNEA (Sindicato Nacional das Empresas Aéreas), o qual será por elas contatado para tanto. O grupo será coordenado pela Dra. ADRIANA ZAWADA MELO, Procuradora da República. **Fica estabelecido o seguinte cronograma para os trabalhos do grupo:** a) **15/07/2010** – data limite para as partes informarem seus representantes no grupo diretamente ao Sr. ALEX SOUZA SANTOS, que assessora a Dra. Adriana (Procuradoria da República em São Paulo – Telefone: (11) 3269-5058 – Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768, São Paulo/SP); b) **29/07/2010** – primeira reunião do grupo de trabalho a ser realizada às **14h00min** na Procuradoria da República de São Paulo (5.º andar no endereço acima consignado); c) **30/11/2010** - data para apresentação da minuta formalizada na audiência ora designada. **Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre as petições de fls. 1825-1844 e 1856-1864 no prazo de 10 dias. Em seguida, vista dos autos ao Ministério Público Federal. Por fim, venham conclusos para apreciação dos pedidos.”.** NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

presentes. Saem os presentes intimados. Eu, _____, Leandro Francisco Serra, Técnico Judiciária – RF 5864, digitei.

MMº JUIZ:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:

AUTOR 1:

AUTOR 2:

AUTOR 3:

ADVOGADO AUTORES 1,2 E 3:

PROCURADORES RÉU 1:

RÉU 2:

ADVOGADO RÉU 2:

PROCURADORES RÉU 3:

RÉU 4:

RÉU 5:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

ADVOGADO RÉU 5:

RÉU 6:

ADVOGADA RÉU 6:

RÉU 7:

RÉU 8:

ADVOGADO RÉU 8:

UNIÃO FEDERAL: